



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3686/2018  
Data: 05/11/2018 Horário: 16:41  
Legislativo - MOC 512/2018

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

AO EMPRESÁRIO IBITINGUENSE LÚCIO FÁBIO BELTRAME GRANDE – LÚCIO IMÓVEIS - PELO AMPLO CRESCIMENTO EMPRESARIAL, PROPORCIONANDO AOS IBITINGUENSES COMPLETADA E PERFEITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Lúcio Fábio Beltrame Grande – Lúcio Imóveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Lúcio, proprietário da empresa “Lúcio Imóveis” pelo relevante crescimento.

Em 2001 Lúcio se credenciou ao CRECI para exercer profissão na área. Tendo o empreendedorismo em seu espírito e, com a ajuda de amigo, junto com seu Pai, no dia 06/02/2002, nasceu sua empresa. Este foi o primeiro passo para o sucesso. Diante de muito esforço e determinação o retorno do seu trabalho foi surgindo.

Preocupado em bem atender seus clientes procurou especialização adequada, melhor espaço, equipe altamente treinada e equipamentos e veículos para dar o suporte necessário àqueles que procuram a concretização dos sonhos.

Hoje com duas lojas a Lúcio Imóveis proporciona competência e qualidade nos serviços de administração de imóveis.

A ascensão profissional é a consequência da responsabilidade, firmada nos princípios de honestidade e obediência.

Sem mais, solicito que cópia desta Moção seja dado conhecimento ao empresário ibitinguense Lúcio Fábio Beltrame Grande, sendo esta o reconhecimento do profissional dedicado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de novembro de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Antonio Esmael Alves de Mira**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

